



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 787 DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre reajuste de taxas administrativas regulamentadas pela Resolução CONSUP IFMG Nº 8 de 19 de maio de 2021, incluindo estagiários no rol de usuários dos serviços de alimentação e revoga a Portaria 266 de 03 de março de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01.

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP IFMG Nº 8 de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a cobrança de taxas e emolumentos de uso de espaços e serviços administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e,

Considerando o ofício conjunto Ofício Nº 4/2022/SJR-GAB/SJR-DG/SJR/IFMG (1093095), assinado pelos Diretores Gerais dos Campi Bambuí, Ouro Preto e São João Evangelista,

Considerando o Despacho RE-PROAP Nº 90 de 07 de julho de 2023 (1608440).

RESOLVE:

Art. 1 REAJUSTAR os valores de serviços de alimentação constantes no Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUP IFMG Nº 8 de 19 de maio de 2021 (0846176), a partir de 12/07/2023 conforme quadro abaixo.

Tabela - ANEXO I

Acadêmico		
Item	Unidade	Valor
Segunda via de diploma ou certificado	Unidade	R\$ 120,00
Segunda via de histórico	Unidade	R\$ 50,00

Segunda via de declaração	Unidade	R\$ 5,00
Serviços administrativos e uso de espaços		
Item	Período	Valor
Sala de aula	4 horas	R\$ 200,00
Auditório	4 horas	R\$ 600,00
Sala de reunião	4 horas	R\$ 200,00
Quadra/Ginásio	4 horas	R\$ 400,00
Laboratório de informática	4 horas	R\$ 600,00
Área para coffee break	4 horas	R\$ 100,00
Centro de convenções	4 horas	R\$ 800,00
Salão	4 horas	R\$ 400,00
Refeitório	4 horas	R\$ 800,00
Uso do estacionamento para eventos	4 horas	R\$ 100,00
Coworking (por pessoa)	4 horas	R\$ 20,00
TV Corporativa (mínimo de 10 inserções diárias de 30s)	Mês	R\$ 100,00
Outdoors 9x3 metros	Mês	R\$ 400,00
Impressão A4 preto e branco	Página	R\$ 0,20
Cópia A4 preto e branco	Página	R\$ 0,20
Impressão A3 preto e branco	Página	R\$ 0,50

Encadernação A4	Unidade.	R\$ 4,00
Serviço de alimentação		
Item	Unidade	Valor
Almoço no Campus Bambuí	Refeição por pessoa	R\$ 14,00
Almoço no Campus Bambuí para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 4,00
Café da manhã no Campus São João Evangelista	Refeição por pessoa	R\$ 5,00
Café da manhã no Campus São João Evangelista para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 1,00
Almoço no Campus São João Evangelista	Refeição por pessoa	R\$ 14,00
Almoço no Campus São João Evangelista para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 4,00
Jantar no Campus São João Evangelista	Refeição por pessoa	R\$ 14,00
Jantar no Campus São João Evangelista para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 4,00
Almoço no Campus Ouro Preto	Refeição por pessoa	R\$ 14,00
Almoço no Campus Ouro Preto para alunos regularmente matriculados no IFMG e participantes, devidamente registrados, nos programas de extensão, incluindo estagiários.	Refeição por pessoa	R\$ 4,00

Art. 2º Revogar a Portaria 266 de 03 de março de 2022. (1608684)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 10/07/2023, às 14:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1609623** e o código CRC **9D888D42**.

23208.000831/2022-74

1609623v1